



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 775/2012 – GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 19348/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de **17/12/2012**, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de **10/12/2012 a 19/12/2012**, da servidora **ANA CAROLINA VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024333, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 28 de dezembro de 2012.

Desembargador João Rebouças
Presidente